ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Sexta, 11 de Abril de 2025 | VOL: 8 | Nº 1192 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
DECRETO 2
Decreto n° 011 de 11 de abril de 2025. Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 em decorrência da Semana Santa. 2
PORTARIA 2
PORTARIA N° 0258/2025 2

Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto n° 011 de 11 de abril de 2025. Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 em decorrência da Semana Santa.

Decreto n° 011 de 11 de abril de 2025 Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 em decorrência da Semana Santa. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), devido à Semana Santa. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: iyztvsisvtp20250411090403

PORTARIA

PORTARIA N° 0258/2025

PORTARIA Nº 0258/2025-GAB. "Dispõe sobre nomeação de Diretora da Ouvidoria Municipal do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc. R E S O L V E: Art. 1o – DESIGNAR a Senhora KARLLA ADRIELLE LIMA CARVALHO, portadora do RG nº 036281442008-3 SSP/MA, e CPF nº 062.845.183-07, para exercer o cargo de DIRETORA DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA-MA, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo. Art. 2o - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico; Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2025. FÁBIO VALE DE HOLANDA Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: yusuhmrtut20250411090416

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 11/04/2025